

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias da Presidência .....	05
II. Portarias da Corregedoria .....	06
III. Portarias das Coordenações Regionais .....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18-24**

**ANO XXIV**

**Setembro - Dezembro/2011**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de setembro a dezembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1737/PRES, de 20 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.026097/2011-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora ZELI EVANGELISTA TEIXEIRA, esposa do ex-servidor PEDRO NÉRCIO ALVES TEIXEIRA, falecido em 21 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 1738/PRES, de 20 de dezembro de 2011.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002263/2011-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2011, ao servidor VINÍCIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1702080.

Art. 2º Convalidar o período anterior a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 712/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002232/2011-78, instaurada pela Portaria nº 663/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 22.11.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 713/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.015313/2011-38, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126 e LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077, ambos disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011 e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria 637/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 10.11.11; prorrogada pela Portaria nº 699/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23, de 09.12.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 714/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002542/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias ao servidor ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444657, nos termos do artigo 129, in fine, da Lei nº 8.112/90, por infração ao artigo 116, incisos I e IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 715/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002542/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 02 (dois) dias ao servidor **AMAURY VIEIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula **SIAPE nº 1141151**, nos termos do artigo 129, in fine, da Lei nº 8.112/90, por infração ao artigo 116, incisos I e IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**DESPACHO Nº 507/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.000731/2011-21

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade funcional – Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167, § 4º e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 93/2011 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconhecer a inocência do servidor **ALZAK CINTA LARGA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **SIAPE nº 0446063**, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**DESPACHO Nº 510/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.003089/2010-51.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de denúncia – Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167, caput, e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 94/2011 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**DESPACHO Nº 512/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002132/2010-61.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Denúncia contra servidores – Processo Administrativo Disciplinar.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor do art. 169 da Lei 8.112/90 e o Julgamento nº 96/2011 da Corregedora da Funai, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 154, devendo ser instaurada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para continuidade dos trabalhos.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**DESPACHO Nº 514/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de dezembro de 2011.**

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.000254/2011-01

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Apuração de responsabilidade funcional – Processo Administrativo Disciplinar.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor do art. 169 da Lei 8.112/90 e o Julgamento nº 95/2011 da Corregedora da Funai, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE o processo a partir da folha 109, devendo ser instaurada nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para continuidade dos trabalhos.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-SB, de 27 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/AER-IOS de 21 de agosto de 2008 publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16 do dia 05 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE LUIZ DE PAULA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Coordenação Regional de Dourados-MS.

Art. 2º Designar os servidores CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1815142; MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446623, e TEODORO RODRIGUES, Auxiliar de Serviço Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446107, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Coordenação Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VANDER APARECIDO NISHIJIMA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1833900, e, em seus impedimentos, a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819429, para fiscalizarem o Contrato nº 145/2011, referente à contratação da EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL SA – ENERSUL, CNPJ nº 15.413.826/0001-50, para fornecimento de energia elétrica em baixa tensão destinado ao desenvolvimento das atividades da Sede localizada na Av. Marcelino Pires, nº 5255 na cidade de Dourados/MS, e respectivas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor VANDER APARECIDO NISHIJIMA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1833900, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00288479250, categoria AD, válida até 06/05/2013, a dirigir os veículos oficiais Ford-Ranger placa HQH 8093, Volkswagen-Santana placa JFO 0277, Ford-F4000 placa HQH 9627, Ford-F16000 placa HSH 1239, Ford-Courier placa HQH 8925, Mitsubishi-L-200 placa 1249, Mitsubishi-L200 placa HSH 1254, Vollare-MicroBus placa NJM 8966, Peugeot-Van placa HSH 2181 e Fiat-Marea placa JFP 7033, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei n 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Autorizar também o pernoite de veículo oficial na residência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RENATO MACHADO MARTINS, Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1817758, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02270440780, categoria B, válida até 27/03/2012, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen-Santana placa JFO 0277, Ford-Courier placa HQH 8925, Mitsubishi-L-200 placa 1249, Mitsubishi-L200 placa HSH 1254 e Fiat-Marea placa JFP 7033, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei n 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Autorizar também o pernoite de veículo oficial na residência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1454699, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01942497856, categoria B, válida até 29/08/2016, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen-Santana placa JFO 0277, Ford-Courier placa HQH 8925, Mitsubishi-L-200 placa 1249, Mitsubishi-L200 placa HSH 1254 e Fiat-Marea placa JFP 7033, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei n 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ADÃO CANDADO, Chefe de Coordenação Técnica Local de Caarapó/MS, DAS 101.1, matrícula nº 1835848, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00100025239, categoria AB, válida até 07/09/2016, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen-Santana placa JFO 0277, Ford-Courier placa HQH 8925, Mitsubishi-L-200 placa 1249, Mitsubishi-L200 placa HSH 1254 e Fiat-Marea placa JFP 7033, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Autorizar também o pernoite de veículo oficial na residência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-DOU, de 17 de outubro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-DOU, de 08 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-JPR, de 19 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445812, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 058800024, categoria AD, válida até 18/08/2013, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford-F-4000, placa NDR 2480; Agrale ¾ placa NEC 1328; Mitsubischi L-200 4x4, placa NDZ 9634; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-JPR, de 19 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor NATANAEL CARVALHO SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702039, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 157933784, categoria B, válida até 27/08/2014, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford F-4000, placa NDR 2480; Agrale ¾ placa NEC 1328; Mitsubischi L-200 4x4, placa NDZ 9634; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-JPR, de 19 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor VALDEVINO TEMÓTEO DA CUNHA, Auxiliar de Sertanista, NI-S.III, matrícula nº 0445798, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 764922658, categoria C, válida até 04/04/2016, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford F-4000, placa NDR 2480; Agrale ¾ placa NEC 1328; Mitsubischi L-200 4x4, placa NDZ 9634; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa JGC 5971; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-JPR, de 19 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0700084, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 157859204, categoria AD, válida até 28/07/2014, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL placa NDZ 9624; Ford F-4000, placa NDR 2480; Agrale ¾ placa NEC 1328; Mitsubischi L-200 4x4, placa NDZ 9634; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa JGC 5971; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha XTZ 125, placa NDJ 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-JPR, de 19 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor SANDRO PINTO DE MELO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 3204849, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 851754384, categoria B, válida até 17/04/2012, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa JGC 5971; Mitsubischi-L-200 4X4, GL placa NDZ 9634; Mitsubischi-L-200 , 4X4 GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor VANDERLEI VIVIANO NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695383, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 987671475, categoria AB, válida até 15/02/2013, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Mitsubischi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 40/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MANUEL DA CONCEIÇÃO FURTADO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0702252, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 157988060, categoria AB, válida até 03/08/2014, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Mitsubischi-L-200 4X4, GL placa JGC 5971; Mitsubischi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ARIZOMAR EREIRA TELLES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0695418, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 802737697, categoria AB, válida até 05/09/2011, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Mitsubischi-L-200 4X4, GL placa JGC 5971; Mitsubischi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 42/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE FIGUEIREDO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2182533, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 175430907, categoria AB, válida até 05/01/2015, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 5971; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821417, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 802895675, categoria AB, válida até 07/11/2011, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitsubichi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 5971; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MAGNO MESSIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445806, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 175431282, categoria AB, válida até 28/12/2014, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitisuchi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 5971; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor TENNESSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 6447191, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 259131254, categoria AC, válida até 02/11/2015, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Ford-F4000, placa NDR 2480; Agrale ¾ NEC placa 1328; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 5971; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubichi-L-200 Savana, placa NCS 4395; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089 e Yamaha 125, placa NDL 1399, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CATARINO SEBIROP DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III e matrícula SIAPE nº 0444751, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 90552207, categoria C, válida até 24/11/2011, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Ford-F4000, placa NDR 2480; Agrale ¾ NEC placa 1328; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa NEC 8562; Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-JPR, de 20 de outubro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor TANÚZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 7447200, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01353875057, categoria AD, válida até 13/06/2016, a dirigir os veículos oficiais: Chevrolet-Montana, placa NDJ 5250; Yamaha XTZ 125, placa NDJ 5738; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 8562; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9624; Mitsubischi L-200 4x4 GL, placa NDZ 9634; Agrale ¾ NEC placa 1328; Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NEC 5971; Mitsubichi-L-200 4X4, GL placa JGC 6071; Agrale Marruá, placa NDN 8338; Mitsubischi-L-200 Savana, placa NCS 4395 e Toyota-Bandeirantes, placa NBQ 4089, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-RBR, de 04 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846472, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02035838285, categoria “AB”, válida até 07/11/2016, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-RBR, de 04 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO DE SOUZA SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1284706, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01673066509, categoria “AB”, válida até 26/10/2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-RBR, de 04 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO DE MOURA CANDIDO, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula nº 1882050, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03995009630, categoria “B”, válida até 27/01/2015, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-RBR, de 04 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 444806, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01871125766, categorias “AE”, válida até 01/06/2016, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW GOL Placa MZW-3729, VW SANTANA 94 Placa MZN-5632, VW SANTANA 95 Placa MZN-4591, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANÍZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-CLD, de 07 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE COLIDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor PUIU TXUCARRAMÃE, Chefe da Coordenação Técnica Local em Peixoto de Azevedo-MT, matrícula nº 0447482, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02427886936, categoria AC, válida até 03/07/2012, a dirigir o veículo oficial: Agrale - Caminhão 8.500, Placa NJR 4221, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO MARTINS**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-FOR, de 07 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS, Desenhista, NI-S.III, matrícula nº 0445046, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446070, para fiscalizarem Contrato nº 147/2011, referente à contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Coordenação Técnica Local em João Pessoa, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza, com a Empresa W E F AAUTO CENTER LTDA, CNPJ 08.531.731/0001-75, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-FOR, de 07 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MANOEL EUFRÁSIO RODRIGUES, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0445084, e, em seus impedimentos, o servidor ELIAS SOARES DA SILVA, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0447022, para fiscalizarem Contrato nº 147/2011, referente à contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Coordenação Técnica Local em Baía da Traição, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza, com a Empresa W E F AAUTO CENTER LTDA, CNPJ 08.531.731/0001-75, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 31/FUNAI/CR-FOR, de 07 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NILSON DEOLINDO DA SILVA, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0445089, e, em seus impedimentos, o servidor MAGNOS KELLER BATISTA DE MELO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445631, para fiscalizarem Contrato nº 158/2011, referente à contratação de empresa para prestar serviço de vigilância armada para atuar no prédio da Coordenação Técnica Local em Baía da Traição, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza, com a Empresa COMBATE - SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ 02.322.136/0001-43, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-FOR, de 07 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDVAL MEDEIROS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 6445024, e, em seus impedimentos, o servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693850, para fiscalizarem Contrato nº 154/2011, referente à contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva, apoio das viaturas e fornecimento de peças para as viaturas oficiais da Coordenação Regional de Fortaleza, com a Empresa SM CAVALCANTE OLIVEIRA - ME, CNPJ 05.797.551/0001-41, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-FOR, de 07 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1809339, e, em seus impedimentos, a servidora GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446699, para fiscalizarem Contrato nº 156/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para servidores, indígenas e colaboradores eventuais, com a Empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ 06.064-175/0001-49, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-FOR, de 07 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDVAL MEDEIROS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 6445024, e, em seus impedimentos, o servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693850, para fiscalizarem Contrato nº 155/2011, referente à contratação de empresa para realizar serviços de lavagem e lubrificação de veículos, com a Empresa JC DA SILVA NASCIMENTO, CNPJ 08.934.323/0001-64, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 48/FUNAI/CR-JPR, de 11 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO LUIZ DO AMARAL NETO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0693876, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00871973785, categoria B, válida até 18/10/2014, a dirigir os veículos oficiais: Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NPQ 7677; Mitsubischi L-200 4x4 GL placa NDX 9827; Mitsubichi L-200 4x4, placa JGC 5981; Agrale Marruá, placa NEC 1328; Agrale Marruá, placa KYL 5356; Agrale Marruá, placa KYJ 7288; Agrale Marruá, placa KVJ 6904; Agrale Marruá, placa KYJ 7285; Toyota-Hilux, placa NCT 6209; VW, placa NBB 1995; VW, placa KYK 5597; VW, placa NYM 12252; em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 49/FUNAI/CR-JPR, de 11 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor WALTER ROCHA MEIRA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702243, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01472936462, categoria B, válida até 19/04/2015, a dirigir os veículos oficiais: Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NPQ 7677; Mitsubischi L-200 4x4 GL placa NDX 9827; Mitsubichi L-200 4x4, placa JGC 5981; Agrale Marruá, placa KYL 5356; Agrale Marruá, placa KYJ 7288; Agrale Marruá, placa KVJ 6904; Agrale Marruá, placa KYJ 7285; Toyota-Hilux, placa NCT 6209; em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 50/FUNAI/CR-JPR, de 11 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ – RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 0445826, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01582436942, categoria D, válida até 05/08/2014, a dirigir os veículos oficiais: Mitsubischi-L-200 4x4 GL placa NPQ 7677; Mitsubischi L-200 4x4 GL placa NDX 9827; Mitsubichi L-200 4x4, placa JGC 5981; Agrale Marruá, placa KYL 5356; Agrale Marruá, placa KYJ 7288; Agrale Marruá, placa KVJ 6904; Agrale Marruá, placa KYJ 7285; Toyota-Hilux, placa NCT 6209; VW, placa NBB 1995; Volksvagen Modelo 15.180, placa NBB 5597; Volksvagen Modelo 15.180, placa KYM 2252; em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MAO, de 11 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor HUDSON HENRIQUE DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446444, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01205685944, categoria B, válida até 28/06/2016, a dirigir o veículo oficial marca Toyota, modelo Hilux, placa XLI 0224, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MAO, de 11 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819190, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04854444750, categoria B, válida até 05.01.2014, a dirigir o veículo oficial marca Toyota, modelo Hilux, placa XLI 0224, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-MAO, de 11 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FABIAN KURTEN, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819204, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00799850962, categoria AD, válida até 14.07.2016, a dirigir os veículos oficiais, Fiat/Palio EX placa JXJ-4039, Toyota Hilux, placa JXI-0224, L-200, placa JXV-3043, Ford Ranger, placa JXO-6576, Ford 350, placa NFZ-0228, L-200, placa JXV-4013 e L-200, JVG 2413, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-PP, de 16 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor THIAGO GASTALDELO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821614, e, em seus impedimentos, o servidor DANILO YOSHIO HATORI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821637, para fiscalizarem o Contrato nº 159/2011, referente à aquisição de água mineral para abastecer a CR de Ponta Porã e suas Coordenações Técnicas Locais, em garrações retornáveis, através de entrega parcelada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-DOU, de 22 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1815142, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04771326158, categoria AB, válida até 23/02/2015, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen-Santana placa JFO 0277, Ford-Courier placa HQH 8925, Mitsubishi-L-200 placa 1249, Mitsubishi-L200 placa HSH 1254, Honda-Moto placa HRW 8966 e Fiat-Marea placa JFP 7033, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei n 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-DOU, de 22 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor DAVID MASSI DE MORAIS, Chefe de Coordenação Técnica Local de Dourados/MS DAS 101.1, matrícula nº 1865762, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00147371352, categoria AD, válida até 13/01/2014, a dirigir os veículos oficiais Ford-Ranger placa HQH 8093, Volkswagen-Santana placa JFO 0277, Ford-F4000 placa HQH 9627, Ford-F16000 placa HSH 1239, Ford-Courier placa HQH 8925, Mitsubishi-L-200 placa 1249, Mitsubishi-L200 placa HSH 1254, Vollare-MicroBus placa NJM 8966, Peugeot-Van placa HSH 2181 e Fiat-Marea placa JFP 7033, , em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei n 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15/FUNAI/CR-DOU, de 23 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11, de 13 de junho de 2011.

Art. 3º Autorizar também o pernoite de veículo oficial na residência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA**

Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-ITZ, de 22 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443740, e em seus impedimentos a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0445447, para fiscalizarem o contrato nº 226/2009, firmado com a empresa S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.029.232/0001-99, referente à prestação de serviços de vigilância armada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 044/FUNAI/CR/ITZ, de 05.11.2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-22/2010, de 22.11.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-ITZ, de 22 de novembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443740, e em seus impedimentos a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0445447, para fiscalizarem o contrato nº 254/2009, firmado com a empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 07.965.721/0001-85, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária com fornecimento de todos os materiais de consumo, equipamentos e mão de obra necessária à execução de serviços, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 042/FUNAI/CR/ITZ, de 03.11.2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-22/2010, de 22.11.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 76/FUNAI/CR-CGB, de 25 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 42/FUNAI/CR/CGB, de 09 de Agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-17, de 13 de setembro de 2011, que designou os servidores: ISALMIR CHAGAS FONTOURA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula no Siape nº 0445754, e, em seus impedimentos a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula no Siape nº 0445755, para fiscalizarem o Contrato de nº 013/2010 – Celebrado com a TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, empresa especializada em prestação de Serviço de Vigilância armada e desarmada, nas dependências das instalações e pátio o edifício, onde está instalada a Sede da Coordenação Técnica Local em Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-MCO, 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor DENISVAL DINIZ BOTELHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445147, lotado na Coordenação Regional da Funai em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02074696640, categoria “B”, com validade até 06/12/2011, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L-200, placa NLX 7121; Mitsubishi L-200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471; Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-MCO, 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ROMULO JOSE MOTTA MEDEIROS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446755, lotado na Coordenação Regional da Funai em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00504401404, categoria “D”, com validade até 17/11/2014, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L-200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471; Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-MCO, 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EUZEBIO PEREIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445655, lotado na Coordenação Regional da Funai em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01094096447, categoria “B”, com validade até 21/01/2015, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L-200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471; Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-MCO, 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1037189, lotada na Coordenação Regional da Funai em Maceió, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01702626324, categoria “B”, com validade até 25/03/2016, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L-200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471; Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-MCO, 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO ANTONIO ELIHIMAS, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445694, lotado na Coordenação Regional da Funai em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02328942752, categoria “B”, com validade até 10/05/2012, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L-200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471; Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-MCO, de 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, com base no Art. 22 do Decreto nº 7.056, de 28.12.2009, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor TARCÍSIO MOREIRA DE MESQUITA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0446633, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ FERREIRA FEITOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446147, para fiscalizarem o Contrato nº 174/2011, firmado entre esta Coordenação Regional e a empresa Aerotur Serviços de Viagens Ltda., CNPJ nº 05.120.923/0001-09, na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, ou por meio de remessa de PTA – prepaid ticket advice, quando do deslocamento de servidores públicos, colaboradores eventuais e indígenas, no atendimento dos diversos programas administrativos e operacionais desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-MCO, de 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WALFREDO SILVA, Sertanista NS-S.III, matrícula nº 0443972, e, em seus impedimentos, o servidor WILTON JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445653, para fiscalizarem o Contrato nº 173/2011, firmado entre esta Coordenação Regional e a empresa Green Card S/A, Refeições Comércio e Serviços, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, referente aos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares) destinados ao indígenas da etnia Xucuru em Pesqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO VIEIRA CAMPOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-SB, de 28 de novembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor NICOLAS MELGAÇO DOS SANTOS, Chefe da Coordenação Técnica Local de Ilhéus, DAS 101.1, matrícula 1865439, e, em seus impedimentos, o servidor MIGUEL PEREIRA DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula 0446717, para fiscalizarem o Contrato nº 073/2011, referente à Locação de Imóvel do imóvel sede da Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN IARTO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------



**PORTARIA Nº 63/FUNAI/CR-CGR, de 01 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DOS SANTOS LARANJEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815243, e, em seus impedimentos, a servidora LUCIANA PERUZZO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815253, para fiscalizarem o Contrato nº 190/2011, celebrado entre a Coordenação Regional de Campo Grande – MS e a Empresa Sena Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME, referente ao fornecimento de café torrado e moído para atender as necessidades da referida Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON FAGUNDES**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CPC, de 01 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RENATO BORGES PADILHA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443946, e, em seus impedimentos, o servidor ARY PALIANO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444977, para fiscalizarem o contrato nº 172/2011, firmado com a empresa AUTO MECÂNICA PRADO LTDA, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da camionete Ford Ranger, pertencente a Renda do Patrimônio Indígena da Aldeia Konddá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 51/FUNAI/CR-JPR, de 01 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé, DAS 101-3, matrícula SIAPE nº 4193632 e em seus impedimentos, o servidor PAULO RICARDO SOUZA PRADO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I e matrícula SIAPE nº 1821453, para fiscalizarem o Contrato nº 180/2011, Processo nº 08079.000.060/2011, Pregão nº 001/2011, assinado com a Empresa Baldin & Santos Comércio de Combustíveis LTDA, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina e óleo diesel destinados aos veículos oficiais da SEDE e da FUNAI – Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé , com vigência no período de 25.10.2011 à 24.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 45/FUNAI/CR-CAC, de 07 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de 1º Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora NOEMIA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de 1º Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446071, para fiscalizarem o Contrato nº 105/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa Nunes Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente aluguel do prédio Sede, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLINIO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 47/FUNAI/CR-ITZ, de 07 de dezembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 035/CR/ITZ/MA, de 22.08.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-16/2011, de 31.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 44/FUNAI/CR-GVR, de 08 de dezembro de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula 0446459, e, em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o contrato nº 258/2009, 2º Termo Aditivo, Processo nº.: 08759000102/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa Mattos e Marinho Informática Ltda-ME., referente a prestação de assistência Técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática da Coordenação Regional de Governador Valadares-MG e das Coordenações Técnicas Locais, sob jurisdição desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 52/FUNAI/CR-JPR, de 19 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III e matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A.I e matrícula SIAPE nº 1821417, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa Navegação Pimentel Serviços de Transportes LTDA, referente a aquisição de passagens terrestres, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 53/FUNAI/CR-JPR, de 19 de dezembro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III e matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor NELSON DEICKE, Indigenista Especializado, NS-A.I e matrícula SIAPE nº 1821417, para fiscalizarem o Contrato nº 182/2011, firmado entre a FUNAI e a Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, referente a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18-24	Set-Dez/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------